



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 4163, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031539-49.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 16 de agosto de 2022 nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA NETO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9123248** e o código CRC **877F57F9**.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP Nº 568, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01245, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão de desistência da posse, a nomeação do candidato abaixo, da listagem geral, do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/ENGENHARIA MECÂNICA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2022/00532, de 08/09/2022, publicado no DOU, Seção 2, de 12/09/2022, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-1990:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	JURANDI FIGUEROA	1ª	Resolução nº TRF2-RSP-2022/00077 que alterou a especialidade e área de cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2017/00131

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP- Nº 569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/01245, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/ENGENHARIA MECÂNICA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	RAFAEL DOS SANTOS ROQUE	2ª	Resolução nº TRF2-RSP-2022/00077 que alterou a especialidade e área de cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2017/00131

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP Nº 570, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 33º lugar na listagem geral do cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00073, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, a candidata abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIA/OFFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da vaga
1	MARCELLA MAFORT SIAS LOPES	34ª	aposentadoria de Jonas Barbosa da Costa

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP Nº 571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00498, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	JEAN DE BETHENCOURT NETO	16ª	Resolução nº TRF2-RSP-2022/00086 que alterou a especialidade do cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2022/00073
2	ERICK COSME DOS SANTOS	17ª	exoneração de Jorge Luiz Machado
3	DANIEL DRUMOND AUGUSTO	18ª	Resolução nº TRF2-RSP-2022/00090 que alterou a especialidade do cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2021/00546

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP Nº 572, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00757, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA-DESENVOLVIMENTO, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	CARLOS EDUARDO COELHO GOMES	5ª	aposentadoria de Sueli da Silva

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP Nº 573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 3º lugar na listagem específica de candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário/Informática, Área de Apoio Especializado, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00576, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1	CAIO FELIPE CURITIBA MARCELLOS	4ª	Resolução nº TRF2-RSP-2022/00086 que alterou a especialidade do cargo vago decorrente do Ato nº TRF2-ATP-2019/00245

MESSOD AZULAY NETO

ATO TRF2-ATP Nº 574, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00177, resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), que se encontrava em reserva, a JOANITA DA COSTA ARAÚJO, na condição de companheira do ex-servidor ALFREDO DIAS DA SILVA FILHO, Analista Judiciário, NS-C-13, do Quadro de Pessoal inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 23, caput, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 76, § 2º e 77, § 2º, inciso V, "c", item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, mantendo inalterada a cota de 50% (cinquenta por cento) da Pensão Vitalícia concedida a ISA MARLY KARL DA SILVA, na condição de cônjuge separada de fato que recebia pensão de alimentos, com efeitos a partir de 13.01.2022, data do óbito.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 4.158, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0015907-77.2022.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 26 de agosto de 2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pela servidora VANESSA IYORI TANAKA PIOVEZANI.

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 4.163, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031539-49.2022.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 16 de agosto de 2022, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDSON PEREIRA DA SILVA NETO.

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 624, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0008422-36.2020.4.05.7000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, à servidora ANA REGINA VASCONCELOS DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula 419, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006, assim como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 629, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0001136-79.2022.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora CARLENA MARIA DUARTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 796, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, fundamentada no artigo 10, § 1º, inciso II e § 4º, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

ATO Nº 630, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve:

